DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE TAGUATINGA-TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei n°486 de 05 de setembro de 2019

SUMÁRIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 2
DECRETO MUNICIPAL Nº 32/2023. 2

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE TAGUATINGA:02306900000197 valido até **26/08/2023** em **Taguatinga - TO**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE TAGUATINGA-TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei n˚486 de 05 de setembro de 2019

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Processo Administrativo nº 219/2023 – Inexigibilidade nº 003/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taguatinga do Tocantins - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. Prefeito Municipal PAULO ROBERTO RIBEIRO, faz publicar o extrato resumido do de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023-Processo nº 219/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, DURANTE O "TAGUAVIVA 2023", CARNAVAL DE RUA DE TAGUATINGA-TO 2023, conforme abaixo:

SHOWS	
EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO	MB PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA CNPJ Nº 46.292.959/0001-05
NOME DA BANDA/ARTISTA	"MARKINHOS BAHIA"
DATA DE APRESENTAÇÃO	21/02/2023
LOCAL DO EVENTO	PALCO EM FRENTE A FEIRA COBERTA
HORÁRIO PREVISTO P/ INÍCIO	23:00HS
DURAÇÃO	NO MÍNIMO DE 120MIN.
VALOR	R$ 8.000,00
TIPO DO EVENTO	CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, DURANTE O "TAGUAVIVA 2023", CARNAVAL DE RUA DE TAGUATINGA-TO 2023.
SHOWS	
EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO	DP PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS CNPJ Nº 23.129.177/0001-98
NOME DA BANDA/ARTISTA	"AGEU E RODRIGO"
DATA DE APRESENTAÇÃO	18/02/2023
LOCAL DO EVENTO	PALCO EM FRENTE A FEIRA COBERTA
HORÁRIO PREVISTO P/ INÍCIO	23:00
DURAÇÃO	NO MÍNIMO DE 120MIN.
VALOR	R$ 20.000,00
TIPO DO EVENTO	CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, DURANTE O "TAGUAVIVA 2023", CARNAVAL DE RUA DE TAGUATINGA-TO 2023.

Fundamento Legal: artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Decreto de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Sr. Prefeito Municipal PAULO ROBERTO RIBEIRO.

Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO. 14/02/2023.

JOÃO VITOR FERREIRA BISPO

Presidente da CPL

DECRETO MUNICIPAL Nº 32/2023.

Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo em razão das festividades do carnaval 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

CONSIDERANDO as festividades carnavalescas que serão realizadas no período de 20 a 22 de fevereiro de 2023, e a adequação quanto ao funcionamento dos serviços essenciais.

DECRETA:

Art. 1° - Decretar Ponto Facultativo em todas repartições públicas municipais, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, respectivamente, segunda e terça-feira de Carnaval.

Art. 2° - Decretar Ponto Facultativo no dia 22 de fevereiro de 2023, Quarta-feira de Cinzas, exceto para as Secretarias Municipais de Transportes, de Infraestrutura, Meio Ambiente, Agricultura, e departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, que terá, excepcionalmente, expediente das 13h às 18h.

Art. 3° - Para que os munícipes não sejam prejudicados, em especial quanto aos serviços essenciais, as Secretarias e Direção dos departamentos de Saúde Pública, Limpeza Urbana, dentre outros essenciais, Conselho Tutelar e outros órgãos ligados ao serviço social que mantenham sistema de plantão e os que possuem calendário próprio, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

DÊ-SE CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA – Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (14.02.2023).

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o Decreto nº 32/2023, foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data: 14/02/2023.
Ludyane Barbosa de Almeida
Freire
Sec. Municipal de Gabinete
Decreto nº 008/2021

PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal